



## RESOLUÇÃO Nº 089/2013-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 12/12/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a proposta de alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), referente a **criação** de disciplinas.

Considerando o conteúdo do Processo nº 679/2002-PRO – vol. 5;  
considerando as Resoluções nºs 104 e 117/2013-PGM;  
considerando manifestação favorável do DBC e do DAG às folhas 1645/1646 e 1651;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 11 de dezembro de 2013.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), referente a **criação de disciplinas**, conforme segue:

<b>Disciplina</b>	<b>Ferramentas de Biologia Molecular para Manipulação de Genes e Genoma</b>				
<b>Nível</b>	Mestrado e Doutorado				
<b>Carga horária</b>	45 h/a				
<b>Departamento</b>	DBC				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teórico:</b>	1	<b>Prático:</b>	1	<b>Total:</b> 2
<b>Ementa</b>	Mecanismos estruturais, funcionais e moleculares da expressão e manipulação gênica.				

<b>Disciplina</b>	<b>Introdução à Genômica Funcional</b>				
<b>Nível</b>	Mestrado e Doutorado				
<b>Carga horária</b>	75 h/a				
<b>Departamento</b>	DAG				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teóricos:</b>	3	<b>Prático:</b>	1	<b>Total:</b> 4
<b>Ementa</b>	Compreensão sobre as técnicas utilizadas nas análises de expressão gênica relacionadas a transcriptômica, proteômica e metabolômica. Introdução sobre bioinformática e utilização de bancos de dados.				

.../



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



/...continuação da RESOLUÇÃO Nº 089/2013-CI/CCA

fls.02

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2013.

Humberto Silva Santos  
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).